

Santos, 23 de março de 2022

SMS/LCA/MPL-E&P/MPL-AGUP-LIBRA-BUZIOS 0150/2022

À Senhora
Patricia Maggi
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás Offshore (COPROD)
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros (CGMAC)
Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
CEP: 20010-010, Rio de Janeiro, RJ

Assunto: Atendimento às Resoluções CONAMA nº 393/2007 (Monitoramento de Água Produzida) e nº 430/2011 (Declaração Anual de Carga Poluidora) para o FPSO Cidade de Angra dos Reis - Ano 2021.

**Referência: Processo nº 02022.000984/08 - Piloto do Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás do Polo Tupi, Bloco BM-S-11, Bacia de Santos;
CNPJ UN-BS: 33.000.167/0895-01.**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Artigo 12 da Resolução CONAMA nº 393/07, enviamos, em anexo, o relatório anual dos parâmetros monitorados na água produzida descartada pelo FPSO Cidade de Angra dos Reis (CAR) em 2021, de acordo com os Artigos 5º e 10º desta Resolução.

Do mesmo modo, em atendimento ao Artigo 28 da Resolução CONAMA nº 430/11, segue, em anexo, a Declaração Anual de Carga Poluidora e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente ao ano civil de 2021, devidamente subscrita pelo Administrador Principal e pelo responsável técnico habilitado pelo FPSO Cidade de Angra dos Reis.

Atenciosamente,

Fernando Goncalves de Almeida
Gerente Setorial de Manutenção e Pós Licença para Águas Ultra Profundas, Libra e Búzios

Anexo(s): FPSO Cidade de Angra dos Reis (CAR) - CONAMA 393/07_01

FPSO Cidade de Angra dos Reis (CAR) - CONAMA 393/07_02
FPSO Cidade de Angra dos Reis (CAR) - CONAMA 430/11